

**CAPITÂNIA SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 47.896.665/0001-99 - Código de Negociação: CPSH11  
 (“Fundo”)

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Foi aprovado, nos termos do ato do administrador publicado nesta data, o **desdobramento das Cotas do Fundo, segundo a razão de 01:10 (um para dez)**, a realizar-se no fechamento dos mercados de 10 de abril de 2024 (“Data Base” e “Desdobramento”, respectivamente), de forma que:

- (i) para cada cota de emissão do Fundo efetivamente detida, conforme respectiva posição de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base será atribuída ao respectivo titular, 09 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas, conferindo ao seu titular os mesmos direitos das cotas previamente existentes; e
- (ii) as cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 11 de abril de 2024, considerando os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, sendo certo que as cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 15 de abril de 2024.

Esclarece-se, por fim, que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 6.387.620 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir 63.876.200 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil e duzentas) cotas no total.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

e

**CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**